

Movimentos feministas na cidade e suas discursividades

Resumo

Na esteira dos movimentos sociais feministas das cidades latino-americanas, destacamos como objeto de análise os cartazes que se expressam contra o machismo institucionalizado. O lócus de efetivação das marchas não deve ser minorado: realizam-se no espaço onde as relações de poder se produzem e reproduzem – a cidade. Neste cenário, Agrest (1988) verifica uma supressão do feminino enquanto recurso simbólico ao espaço construído pela arquitetura e pelo urbanismo modernos, sugerindo que tanto a materialidade quanto a lógica inerente aos espaços públicos urbanos corroboram a perenização de relações sociais que são, conforme mencionado, sempre produzidas por e através do espaço. Ainda assim, paradoxalmente, a cidade mantém-se como o cenário da expressão pública da luta feminista por excelência: ao deslocarem-se para o espaço urbano, onde estão ideologicamente suprimidas, as mulheres produzem resistências contra hegemônicas de ordem discursiva frente às estruturas dominantes que determinam as relações urbanas de opressão. Desse modo, o presente trabalho propõe um olhar aos cartazes e reivindicações de protestos como “Ni una Menos” que, ao constituírem discursos dissidentes, alinhados à lógica dos “contra públicos” de Nancy Fraser, contestam as desigualdades sistêmicas de gênero. Tais cartazes evidenciam que o espaço público urbano é disputado política e discursivamente, ocasionando significativas contestações à ordem patriarcal.

Palavras-chave: Feminismo. Espaço Público. Direito à Cidade. Movimentos Sociais.

Para citar este artigo:

GARCIA, Carolina Gallo. SCHUCK, Elena de Oliveira. Movimentos feministas na cidade e suas discursividades. Revista PerCursos, Florianópolis, v. 19, n.40, p. 141 - 159, maio/ago. 2018.

DOI: 10.5965/1984724619402018141

<http://dx.doi.org/10.5965/1984724619402018141>

Carolina Gallo Garcia
Graduada em Comunicação Social e Mestra em Planejamento Urbano e Regional (UFRGS).
carolinagarcia3@gmail.com

Elena de Oliveira Schuck
Graduada em Relações Internacionais, Mestre e Doutora em Ciência Política (UFRGS) e professora de Ciência Política e Sociologia na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).
elenaschuck@gmail.com

Feminist movements in the city and its discursiveness

Abstract

In the wake of feminist social movements of Latin American cities, we highlight as an object of analysis the posters that express against institutionalized machismo. The locus of effectuation of those marches should not be lessened: they take place in the space where power relations are produced and reproduce - the city. In this scenario, Agrest (1988) observes a suppression of the feminine, in a broader sense, thinking of built space of the modern architecture and urbanism, suggesting that both a materiality and its inherent logic of urban public spaces corroborate for the perpetuation of social relations that are, as mentioned, always given by and through the space. Yet, paradoxically, the city remains the scene of the public expression of the feminist struggle par excellence: when they move to the urban space, where they are ideologically suppressed, women produce resistances against hegemonic discursive order in front of the dominant structures which determine the urban relations of oppression. Thus, the present work proposes a look at protest posters and protests such as "Ni una Menos", by making dissident speeches, aligned with the logic of Nancy Fraser's "counter-publics", contesting systemic inequalities of gender. These posters show that the urban public space is disputed politically and discursively, causing significant contestations to the patriarchal order.

Keywords: Feminism. Public Space;. Right to the City. Social Movements.

Introdução

Dentre os diversos movimentos sociais contemporâneos, destacam-se os protestos urbanos vinculados às questões de luta por reconhecimento, como movimentos em prol de igualdade de gênero, raça e etnia nos âmbitos social, econômico e político. Torna-se necessário destacar que tais manifestações se realizam no espaço onde as relações se produzem: a cidade. Advogamos uma abordagem em que a organização do espaço construído a partir de ideais modernos normatiza práticas, ao passo que a sua materialidade corrobora a perenidade de assimetrias nas relações socioespaciais. Sustentamos que o sujeito do conhecimento não é neutro, mas antes, um dispositivo que retifica valores que reverberam uma ideologia eurocêntrica, burguesa, hierárquica e patriarcal, próprias às sociedades modernas urbanas. Desse modo, propomos dedicar um olhar crítico à suposta neutralidade da ordem inerente ao espaço urbano, sobretudo quando se submete à luz de interpretações que reconhecem dissimetrias nas relações socioespaciais da ordem de gênero. Identificamos a cidade como uma escala espacial-chave através da qual essas relações constituem-se e perenizam-se.

Nesse sentido, o espaço pode ser afirmado como determinado e determinante à constituição das relações de gênero. Considerando que toda relação social é espacial e materialmente fundamentada, compreende-se que a dicotomia moderna entre público e privado favorece as articulações que reiteram e reproduzem tais desigualdades. Assim, nota-se que a ideologia da separação das esferas pública e privada enquanto espaços masculino e feminino, respectivamente, resulta em um mecanismo capital às disputas de apropriação pela cidade.

A contestação de retóricas de culpabilização de vítimas de assédio e/ou diversas formas de violência sexual e de gênero perpetradas nas cidades, comumente associadas a determinadas condutas inapropriadas das mulheres para usufruir dos espaços públicos, atestam-nos a constituição desigual desses espaços, sobretudo no que tange ao direito de acesso a eles. A designação de responsabilidade às mulheres por sua própria segurança nos espaços urbanos, torna evidente os aspectos de tais assimetrias: a

imposição de códigos de conduta para usufruto e circulação nas ruas, vestimenta e postura adequada – além da questão temporal, quando a noite torna-se ainda mais excludente e determinante – são elementos do senso comum que demandam enfrentamento. Mais ainda, a necessidade de problematizar a noção de “espaço público”, enquanto um âmbito democrático e *lócus* da coexistência das diferenças tem a cidade como espaço por excelência ao exercício de liberdade.

Assim, buscaremos abordar tal problemática a partir de uma análise das reivindicações presentes nos movimentos feministas contemporâneos como o “Ni Una Menos” e a “Marcha das Vadias”. Com objetivo de protestar contra a violência de gênero e, sobretudo, contra o feminicídio, os movimentos explicitam potências ao contestar a violência de gênero, ao mesmo tempo em que rompem com a própria ideologia do confinamento doméstico. O tensionamento à ordem patriarcal é construído a partir da noção de Agrest (2008), de que a cidade pode tornar-se o cenário social por excelência à expressão pública da luta feminista. Ao deslocarem-se ao espaço urbano, onde se encontram ideologicamente suprimidas, produzem resistências contra-hegemônicas e contestatórias à dominação masculina estrutural.

As Marchas

Proclamado como “um grito coletivo contra a violência machista”, o movimento *Ni Una Menos* surge em Buenos Aires em 2015, tendo como primeiro palco a *Plaza del Congreso*, além de uma centena de praças em todo o país argentino, afirmando o “começo de um novo caminho” cujo objetivo é dar voz à causa feminista. Segue-se uma declaração pública de luta contra o patriarcado e o feminicídio, crimes que mataram 275 mulheres em um ano na Argentina (2015-2016), e que coloca o Brasil em 5º lugar no *ranking* mundial segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), com 4,8 homicídios por 100.000 mulheres.

O movimento surgido na Argentina despontou como um dos mais destacados e midiáticos protestos contra a violência de gênero dos últimos anos, ecoando em diversos países latino-americanos. Em outubro de 2016, após o trágico assassinato da

jovem argentina Lúcia Perez, de 16 anos, e com o aumento vertiginoso das taxas de violência de gênero no país, o movimento conseguiu organizar e protagonizar uma das marchas feministas de maior alcance midiático, capitaneando cerca de trezentas mil pessoas. Dentre as centenas de imagens produzidas na cobertura da mídia, que servem de insumo à nossa pesquisa, identificam-se discursos combativos em referência à questão do direito à cidade. O processo disparado pelo movimento converteu-se em causa de ativismo, instaurada como pauta de discussão na agenda pública da América Latina e tornando o movimento um âmbito privilegiado de análise para o debate público.

Iniciada em Toronto, Canadá, em 2011, a Marcha das vadias é um protesto feminista que também se disseminou por várias cidades do mundo, sobretudo no hemisfério norte. A motivação inicial do protesto deveu-se à declaração de um policial, em um fórum universitário sobre segurança no *campus*, de que cabia às mulheres evitar um estupro: bastava não se vestirem como *sluts* (vagabundas, putas, vadias). Tal declaração reflete a justificativa amplamente aceita de como a violência sexual decorre do comportamento e do corpo das mulheres. A primeira *Slutwalk* de Toronto teve como principais bandeiras o fim da violência sexual e da culpabilização da vítima, bem como a liberdade e a autonomia das mulheres sobre seus corpos (GOMES; SORJ, 2014). Através das redes sociais, a marcha passou a ser organizada em diversas cidades pelo mundo. No Brasil, São Paulo foi a primeira cidade a organizar uma marcha, em 2011, adotando o termo "vadias". Já em 2012, no segundo ano do advento da Marcha das Vadias, 23 cidades, de todas as regiões do Brasil organizaram protestos⁵ usando ferramentas como Facebook, Twitter, Youtube, blogues e e-mails (GOMES; SORJ, 2014).

O relatório brasileiro *Diretrizes Nacionais Feminicídio* apresenta dados coletados no ano de 2015, em que os registros de importunação ofensiva ao pudor apontam que 32,8% das ocorrências ocorreram em via pública, contra 20,5% em residências. O mesmo estudo aponta que as circunstâncias das mortes de mulheres ocorrem, predominantemente, em via pública (31,2%), seguida pelo domicílio (27,1%). Nesse contexto, é relevante enfatizar que o *lócus* dessas ocorrências não deve ser minimizado: a cidade e seus locais públicos ainda são, por excelência, um espaço de reprodução das relações sociais que perpetuam desigualdades de gênero.

Assim, este artigo parte da hipótese de que a ocupação das ruas pelos protestos feministas contra a violência machista não se configura ao acaso, mas antes, resulta como elemento fundamental à compreensão do movimento em si. Para tanto, sugere-se uma leitura crítica aos pressupostos que, historicamente, realizaram uma dicotomia entre público e privado como dinâmica essencial à modernidade.

Conforme argumenta Fraser (2013), este espaço público do qual falamos não é, em termos culturais, um espaço neutro; nele, há formas de expressão e discursividades que são hegemônicas.

Não podemos mais supor que a concepção burguesa da esfera pública era simplesmente um ideal utópico não realizado; foi também uma noção ideológica masculina que funcionou para legitimar uma forma emergente de organização de classe A esfera pública oficial, então, era e, de fato, é, o principal local institucional para a construção do consentimento que define o novo modo hegemônico de dominação. (FRASER, 2013, p. 62)

Ou seja, é nos termos de Fraser (2013) que sugerimos que a vida pública em sociedades multiculturais contemporâneas não pode se fundamentar exclusivamente em uma esfera pública única e totalizante, uma vez que isso

[...] equivaleria a filtrar diversas normas retóricas e estilísticas através de uma única lente abrangente. Uma vez que não pode haver tal lente genuína e culturalmente neutra, isto privilegiaria as normas expressivas de um grupo cultural sobre outras, tornando assim a assimilação discursiva uma condição para a participação no debate público. (FRASER, 2013, p. 69)

Assim, por definição da autora, as sociedades devem abranger uma multiplicidade de públicos, as quais denomina de “contra-públicos”. Tais contra-públicos se insurgem, discursivamente, como resposta contestadora à exclusão da esfera pública dominante, ampliando assim seu espaço discursivo. É nesse sentido que iremos abordar os movimentos urbanos feministas que irrompem como discursos de resistência à opressão de gênero. Ao compreender esses protestos como reivindicações de novos olhares às

desigualdades sistêmicas de gênero e, sobretudo, o espaço urbano enquanto um *lócus* de disputas discursivas, o artigo propõe um olhar sobre os cartazes e reivindicações desses protestos que buscaram construir discursos dissidentes, alinhados à lógica dos “contra-públicos”.

Espaço Público: um termo em disputa

[...] é preciso tentar desconstruir essa visão da cidade como um espaço neutro e sem história na qual é subjacente uma concepção atemporal e deslocalizada que tem a pretensão de criar categorias universais de validação. Essa ideia implica [...] uma falta de percepção das diferentes identidades e das diferenças. (CORTÉS, 2008, p. 32)

As discussões referentes ao direito à cidade, sobretudo no que tange às possibilidades de existência e expressão da diferença, têm tomado a frente nos debates acerca das cidades contemporâneas. Não por acaso, a pauta feminista também se une às expressões urbanas, marcando a discussão sobre a noção de espaço público como espaço do bem comum e da produção de sentido de cidadania.

Cabe, portanto, contextualizar a constituição desta materialidade pública. Desde a aurora da Revolução Industrial, no contexto de crescente adensamento humano nos centros urbanos, a arquitetura e o urbanismo intensificam seus papéis como meios de produção e ordenação do espaço, alinhados às novas demandas de controle desses loci densificados, contribuindo com a configuração de uma ordem espacial que expressa relações de poder, alinhadas às hierarquias socialmente vigentes.

Assim, o espaço construído alinha-se a pressupostos epistemológicos da ciência moderna que, de caráter fundamentalmente binário, legitimam as relações sociais a partir da contraposição entre razão/emoção, cultura/natureza, masculino/feminino, favorecendo a perenização de assimetrias e hierarquizações. Nesse contexto, o saber científico moderno se institui em posição de reforço à naturalização do gênero feminino, produzindo uma sujeição histórica, teórica e concreta da mulher nas organizações sociais

ocidentais, cuja insígnia é a reclusão ao espaço privado – e seu conseqüente apagamento na história pública.

Nesse sentido, é possível afirmar que a materialidade do espaço construído que nos cerca está implicada na instauração e afirmação de sistemas de significados compartilhados socialmente, objetivando estruturas binárias e hierárquicas capazes de atuar na constituição das identidades de gênero. Ao formular um espaço urbano organizado entre público e privado, sua materialidade pode ser entendida como uma tecnologia de gênero que corrobora a naturalização de uma dicotomia espacial e heteronormativa.

Lefebvre (2000), ao associar a constituição desigual do espaço, mais diretamente relacionada ao viés de gênero, afirma que este se forma através de relações de poder que lhe são constitutivas. “O espaço foi marcado, mais que marcado: formado pela predominância masculina (guerreira, violenta, militar) e valorizado pelas virtudes chamadas viris, difundidas pelas normas inerentes ao espaço dominado-dominador” (LEFEBVRE, 2000, p. 470-471).

Deste modo, sugerimos atribuir um papel à teoria feminista nas problematizações à suposta neutralidade do âmbito científico e da esfera pública. A partir do mote “o pessoal é político”, a segunda onda feminista questionava a artificialidade da separação das esferas pública e privada, tensionando a reclusão da mulher ao espaço privado e sua invisibilidade na esfera pública, supostamente universal. Susan Okin (2008) aponta para a dicotomia público/privado e seu recorte de gênero, reiterando que os domínios da vida doméstica (privada) e da vida não doméstica (pública) não podem ser interpretados isoladamente ao se discutirem questões ligadas ao acesso à justiça ou ao exercício da cidadania. Tal dicotomia entre as esferas traduz as distinções de gênero ao espaço e reproduzem as assimetrias de poder ao excluírem o feminino das práticas públicas. Mais ainda, a manutenção dessa separação entre público e privado pode ser vista como uma espacialidade própria da configuração urbana necessária ao capitalismo patriarcal (BONDI; ROSE, 2003).

Como corrobora a historiadora feminista Michelle Perrot (2007), há, na verdade, uma contradição no suposto universalismo da declaração dos direitos humanos. A começar pela inexistência do sufrágio universal, a participação feminina na vida pública se constrói de modo incompleto, refletindo-se em uma factual exclusão da própria cidade. A modernidade produziu vivências díspares de um mesmo espaço a partir de um recorte de gênero, que evidencia o caráter constitutivo do espaço como reificador de discursos e práticas sociais. O espaço, de caráter sempre processual, se produz através de vivências e experiências cotidianas e, de modo recíproco, as materialidades urbanas atuam na manutenção de uma estrutura espacial binária, que tipifica noções de feminino e masculino enquanto categorias antagônicas e inerentes a uma suposta natureza biológica. Como afirma McDowell (1983), ao não considerarmos a questão das relações de gênero enquanto um aspecto estruturante dos espaços, estamos desconsiderando um aspecto central acerca da constituição de nosso entorno.

Assim, é importante destacar que o “direito à cidade”, no sentido de estar “em público”, usufruir da experiência urbana e suas sociabilidades foi, desde a aurora das cidades modernas, uma prerrogativa essencialmente burguesa e masculina. O usufruto dos espaços públicos apresenta claro atravessamento de gênero:

Esse direito de escapar para a privacidade pública era gozado de modo desigual pelos sexos. Até a década de 1890, uma mulher sozinha não poderia ir a um café em Paris ou a um restaurante respeitável em Londres sem suscitar alguns comentários e, ocasionalmente, ser barrada à porta. Ela era recusada, supostamente, por causa de sua necessidade de uma maior proteção. (SENNETT, 2014 [1974], p. 315-316)

Ao longo de toda a história do pensamento ocidental, reforça-se a premissa de reclusão feminina ao âmbito doméstico. O sedentarismo, virtude feminina, endossa o triunfo da razão: ao disciplinar a mulher (bem como a natureza), elimina-se seu desejo de fuga, estabiliza-se a sociedade e a reprodução de suas estruturas. Assim, suspeitas recaem sobre as mulheres que se deslocam: “A dissimetria do vocabulário ilustra esses desafios: homem público é uma honra; mulher pública é uma vergonha” (PERROT, 2007, p. 136, grifo da autora). Entretanto, as mulheres se movimentam.

A cidade, representada como a perdição das moças e das mulheres, lhes permite, com frequência, libertar-se de tutelas familiares pesadas, de um horizonte de aldeia sem futuro. Conseguem modestas ascensões sociais, escapam a uniões arranjadas para realizarem casamentos por amor. A cidade é o risco, a aventura, mas também a ampliação do destino. A salvação. (PERROT, 2007, p. 136)

E a cidade, de fato, tornou-se palco de libertação: tanto na primeira onda feminista, protagonizada pela tomada das ruas pelas sufragistas, como na segunda onda, cujas pautas referiam-se à igualdade de direitos, salarial e legalização do aborto. Verifica-se que, em verdade, o feminismo se consolidou essencialmente através de manifestações públicas e urbanas (PERROT, 2007). Isso significa pensar uma centralidade às ruas na estabilização dos movimentos e reivindicações de ordem política; ao se apoderarem taticamente (CERTEAU, 1994) do lugar do outro, de um espaço que lhes é imposto e não contempla aspectos de sua alteridade, este torna-se justamente o espaço ideal à produção de dissensos contra-hegemônicos. É desse modo que, na rejeição de interpretações binaristas da cidade e na impossibilidade de apagamento da multiplicidade de experiências na urbe, este trabalho propõe pensar os escapes à ordem estrategicamente estabelecida a partir da construção de discursos de dissidência produzidos pelos movimentos feministas urbanos. Ao jogar com novos discursos, que perturbam a aparente ordem estabelecida na cidade, sugerimos que os movimentos proporcionaram escapes às imagens hegemônicas que aludem ao espaço público como algo consensual.

Análise dos cartazes: discursos de contestação

A proposta deste trabalho visa produzir uma leitura a partir da profusão de cartazes empunhados pelas marchas *Ni Una Menos*. Ao compreendê-los como narrativas alternativas, que são da ordem do dissenso, expõem-se as fissuras de um suposto espaço público democrático. Assim, partindo desses suportes textuais é possível submetê-los a uma breve análise de discurso. Na definição de Orlandi (2013, p. 19), as análises de

discurso partem do pressuposto de que a linguagem não é neutra ou transparente, mas antes, uma produtora de sentidos, cuja relação estabelecida entre “linguagem/pensamento/mundo não é unívoca, não é uma relação direta que se faz termo-a-termo”. Deve-se, portanto, pensar em discurso ao invés de mensagem, uma vez que o que se produz, em realidade, são complexos processos de produção de sentido e nunca uma transmissão de informação estanque.

Assim, talvez possamos ler nestes cartazes evidências de uma realidade social avessa ao imaginário de urbanidade democrática em decadência quando em comparação à ideal urbanidade grega antiga, presente em tantos autores, de Hannah Arendt a Richard Sennett, a fim de evidenciá-lo como um campo em disputa. A profusão de cartazes foi, portanto, organizada em dois grandes conjuntos de ideias: o repúdio à violência e a reivindicação de direitos igualitários, sobretudo de direito à cidade. Como esses dois temas aparecem imbricados nos discursos analisados, serão abordados conjuntamente ao longo das análises.

Através de pesquisa realizada no Google, buscando em sites – principalmente de jornais –, os registros dos cartazes utilizados nas marchas, encontramos um universo de cerca de 50 diferentes textos que tomaram o espaço público através da linguagem. A página do Facebook dos movimentos *Ni Una Menos*, com mais de 283 mil seguidores, também foi utilizada a fim de localizar marchas e atividades desenvolvidas pelo movimento.

Para muito além de um transbordamento do privado ao público, estes dizeres nos atestam que os movimentos sociais necessitam, como constatou Butler (2011), insistir na existência de condições materiais para os protestos e discursos públicos. Isso significa pensar que o espaço não é neutro, mas antes condição para a profusão de novos discursos: tanto os protestos quanto seus discursos reconfiguram a materialidade do espaço público. Assim, as vozes das ruas parecem emanar a reivindicação ao mais fundamental dos direitos: o direito à cidade como modo elementar ao exercício da cidadania. Nas bases da aceção de democracia da pólis está a publicidade – ou seja, o direito de falar e ser escutado, com fins de reconhecimento político para negociações das diferenças. No cartaz que sustenta a frase “não quero me sentir valente, quero me sentir

segura” o que se verifica é uma reivindicação de igualdade, negociando uma posição de recusa aos termos vigentes de usufruto dos espaços públicos urbanos. Desse modo, a fim de organizar tal discussão, buscamos compreender a potência desse movimento e apresentar uma breve leitura dos principais discursos de resistência à opressão de gênero.

A partir de uma primeira incursão em imagens de cartazes, é possível identificar o espaço urbano enquanto um território de disputas discursivas por sua apropriação, território este que, dadas as relações de poder patriarcal, instaura uma realidade de exclusão feminina na cidade, sobretudo em determinados espaços, horários, etc. Dentre inúmeras frases, destacamos: a) “A sociedade ensina ‘não seja estuprada’ ao invés de ‘não estupe’”; b) “Vivas e livres nos queremos. As ruas são nossas”; c) “Nem uma a menos, a culpa não é da vítima, é do machismo”; d) “Desculpem o incômodo, mas estão nos matando”; e) “Um dia, já não terei medo de andar na rua, já não terei medo de morrer pelo teu machismo”; f) “Meu decote não é um convite para me seguir”; g) “Deixe-me caminhar tranquila pela rua”; h) “Usar o espaço público não quer dizer que meu corpo também o seja”; i) “Eu me visto para mim, não para ti”.

Figura 1:



Fonte: La Palta, 2017. *Ni Una Menos*, Tucumán.¹

¹ Imagem por Elena Nicolay e Ignacio López Isasmendi. Disponível em: <https://lapalta.com.ar/coberturas-fotograficas/marcha-ni-una-menos-2017-tucuman-salta>. Acesso em: 10 mar. 2018.

Esses são alguns exemplos das frases identificadas com os temas de repúdio à violência, reivindicações por igualdade e direito à cidade. Na grande maioria das frases, é possível verificar a situação desfavorável das mulheres para desfrutar de seus plenos direitos de cidadãs nos espaços públicos. Nos termos de Fraser (2013) pode-se sugerir que esses protestos se configuram pela expressão de contrapúblicos subalternos, ou seja, são arenas discursivas paralelas, em que as mulheres representam um grupo social subordinado ao poder patriarcal, impondo, por sua vez, a circulação de seus contradiscursos. Tais contradiscursos lhes permitem formular interpretações alternativas a suas identidades e diferenças.

Há um ponto importante que gostaríamos de incluir aqui: Agrest (1988) afirma o papel da arquitetura e do urbanismo como representação visual e material dos valores de uma sociedade. Desde o Renascimento, estabeleceu-se um sistema de regras e premissas como base da arquitetura ocidental, cuja característica central, segundo a autora, remete à supressão da mulher na relação analógica entre corpo e arquitetura. Desse modo, o corpo masculino seria o ideal em termos de proporcionalidades às medidas arquitetônicas.

A mulher é suprimida na relação analógica entre corpo e arquitetura, pois, de acordo com os textos clássicos, é o corpo do homem que é o corpo natural e perfeitamente proporcional do qual derivam os princípios e as medidas da arquitetura. A mulher é reprimida no modelo da cidade. O atributo distintivo da mulher, a maternidade, é projetado para o corpo masculino. (AGREST, 2008, p. 594)

Podemos entender a arquitetura enquanto um sistema que se define, material e simbolicamente, tanto pelo que inclui como pelo que exclui ou oblitera, sendo ambos os mecanismos parte de um mesmo constructo: “O projeto arquitetônico clássico da cidade (como um corpo) é um reflexo perfeito de um sistema acabado, fechado e unitário” (AGREST, 2008, p. 595). Mais ainda, esse sistema de lógica idealista não compreende a contradição operando, portanto, na eliminação do termo oposto: a mulher. Desse modo, a representação dos termos culturais associados ao feminino não cabe à ordem simbólica

dominante, tendo a representação constantemente reprimida e excluída. Assim, a mulher localiza-se “nas brechas do sistema simbólico, é uma *outsider*” AGREST, 2008, p. 595).

A constatação de Agrest evidencia a contribuição do sistema arquitetônico no estabelecimento de uma determinada ordem simbólica, na qual a analogia entre o corpo masculino e cidade operam no centro de um discurso representacional, de modo que o “corpo é então incorporado, como forma, ao sistema arquitetural por intermédio das ordens, das hierarquias e do sistema geral de organização formal que permite que esse discurso antropocêntrico opere no nível do inconsciente” (AGREST, 2008, p. 589).

Cortés (2008) também analisa como a hierarquização entre gêneros – hegemônico e o negado – produz espaço à manutenção de uma ordem socialmente prescrita.

No mundo ocidental, a subordinação cultural do feminino por parte da masculinidade hegemônica define-se, no caso específico da construção do espaço social, mais por tudo aquilo que se nega que por aquilo que se diz. O espaço urbano estabelece – em sua distribuição, utilização, transferência e simbolização – hierarquias e prioridades que favorecem determinados valores e anulam outros. (CORTÉS, 2008, p. 31)

Em que pese a exclusão simbólica, as práticas cotidianas das mulheres nas cidades não cessam, sendo preciso destacar que essas práticas escapam ao poder das tecnologias de organização do espaço. Ou seja, de algum modo, a arquitetura, assim como os discursos, instaura simbolicamente uma realidade do espaço social no espaço material da cidade. Tais sistemas simbólicos – visuais, discursivos – entram em embate na arena pública quando lemos “Vivas e livres nos queremos. As ruas são nossas”. O *Ni Una Menos*, tal como outros movimentos de cunho feminista como a *Marcha das Vadias* e a *Women’s March*, pauta assim novas articulações, possibilidades de produção discursiva e polifonias de práticas políticas no campo do feminismo.

Bondi e Rose (2013) identificam o urbano como uma escala espacial-chave sobre a qual as relações de gênero são experienciadas e reproduzidas, ainda que tal questão para pensar a vida urbana tenha sido, por muito tempo, amplamente menosprezada. Dessa maneira, as autoras criticam a longa ausência de questionamento e as falhas no

reconhecimento das diferentes experiências das mulheres nas cidades, apontando que o problema da violência machista em espaços públicos está associado à questão espacial de modo mais amplo, uma vez que as relações sociais se produzem sempre e através do espaço.

Quando lemos “Usar o espaço público não quer dizer que meu corpo também o seja”, podemos remeter novamente às autoras: todas as relações sociais, de poder e opressão “estão inextricavelmente ligadas aos espaços e lugares particulares dentro dos quais e em relação aos quais as pessoas vivem” (BONDI; ROSE, 2013, p. 232). Ou seja: o espaço público, ainda que não o único, revela-se como reprodutor das práticas sociais de opressão de gênero.

Em “Meu decote não é um convite para me seguir”, remetemos a análise ao que Listerborn (2002) irá constatar como uma “geografia do medo feminino”. Trata-se de percursos táticos para evitar sentirem-se inseguras, do uso de mapas mentais desenvolvidos pelas mulheres para evitar determinadas áreas e ruas da cidade por conta do medo de se deslocar por estas.

Assim, a cidade é um espaço determinado e determinante de relações de gênero. Em perspectiva alinhada à crítica da geografia feminista, compreende-se que a dicotomia moderna entre público e privado propiciou articulações espaciais que reificam desigualdades, condições de apropriação do espaço e violência de gênero.

Ao analisar as reivindicações de inúmeros cartazes, concordamos novamente com Fraser (2013, p.65) que “uma concepção da esfera pública pretende suprimir, e não eliminar, as desigualdades sociais estruturais”. Assim, na impossibilidade de existência de somente uma esfera pública, aqui tomada não apenas em seu sentido político, mas também espacial, na materialidade do espaço urbano – somos levados a concordar com Fraser que uma vida pública igualitária deve ser composta por uma multiplicidade de públicos. Tal multiplicidade de públicos só seria possível a partir de múltiplas discursividades, tão manifestas nos cartazes analisados.

Considerações Finais

Ao localizar os discursos produzidos nas manifestações do *Ni Una Menos* dentro de teorias feministas do espaço (AGREST, 2008; CORTÉS, 2008; BONDI; ROSE, 2013) e da política (FRASER, 2013), procuramos demonstrar como o espaço construído corrobora o estabelecimento e manutenção de uma ordem simbólica dominante, em que aqueles que não possuem lugar dentro de tal ordem precisam operar nos interstícios da matriz hegemônica – que situa a masculinidade enquanto gênero normativo às representações socioculturais. Nesse sentido, buscamos também evidenciar a potência dos discursos contra-hegemônicos na construção de contrapúblicos de Fraser, de modo que as possibilidades de produção desses discursos intersticiais foram privilegiadas neste estudo.

De acordo com Foucault (1995) as relações de poder e as práticas de liberdade, como subversão de tais relações, são indissociáveis; as coisas não podem ser distintas entre puras ordens da libertação ou de opressão, mas, antes, há sempre possibilidades de enfrentamento, desobediência. A liberdade é uma prática, é aquilo que se deve exercer e não é excludente ao exercício do poder: trata-se de um jogo complexo no qual a liberdade é condição à existência do poder.

Assim, essa prática de liberdade parece-nos alinhada à ideia da mulher na cidade, onde as práticas dessas agentes apostam na subversão de um sistema que se apresenta fechado em si e, que para elas é, por princípio, excludente. Uma vez que este não é, ideologicamente falando, o seu lugar, suas práticas urbanas podem ser então vistas como práticas de liberdade. Desse modo, compreendemos que a ordem estratégica não se encontra livres de transgressões às suas matrizes edificantes.

Ao remontar a história das mulheres, Perrot (2007) evidenciou as práticas de subversão à opressão ao longo do tempo. A autora recorda o caso da famosa sufragista, Emily Davidson (1872-1913) que, em protesto, jogou-se em frente a um cavalo do rei Jorge V.

Eis o extremo da violência feminista. Com mais frequência, as mulheres lançam mão da festa ou do escárnio. Elas cantam, usam slogans irônicos — O esfregão está queimando, faixas ameaçadoras, vassouras. A simples presença de mulheres na rua, agindo em causa própria, é subversiva e sentida como uma violência. (PERROT, 2007, p. 157)

E, nos termos de Agrest

A cidade é o cenário social onde a mulher pode exprimir publicamente a sua luta. Ela não é (nunca foi) aceita nas instituições do poder (...). O lugar público é uma terra de ninguém pronta para ser apropriada. O cenário da cidade, da rua, do lugar público é o dos despossuídos - ali ela se sente "em casa". (AGREST, 2008, p. 597)

O feminismo e suas ondas foram, portanto, movimentos que propiciaram incursões das mulheres como atrizes na vida pública, construindo sua presença de modo resiliente, de maneira que os movimentos sociais, empunhando cartazes com discursos dissidentes se tornam contradiscursos de apropriação da cidade: uma vez que a repressão se realiza no plano simbólico, estabelecem-se outros cenários, produções contradiscursivas que instauram o dissidente; novos regimes simbólicos.

Referências

AGREST, Diana. À margem da arquitetura: corpo, lógica e sexo. In: NESBITT, Kate (Org.). **Uma nova agenda para a arquitetura: antologia Teórica 1965-1995**. São Paulo: Cosac Naify, 2008, p. 585 -599.

BONDI, Liz, ROSE, Damaris. Constructing gender, constructing the urban: A review of Anglo-American feminist urban geography. **Gender, Place & Culture**. Londres: Routledge, v. 10. p.229-245, 2003.

BRASIL. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. **Diretrizes nacionais do feminicídio: investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres**. Brasília, 2016.

BUTLER, Judith. **Bodies in Alliance and the politics of the street, transversal**. Outubro, 2011. Disponível em: <http://eipcp.net/transversal/1011/butler/en> acesso em 25 de julho, 2017.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: vol. 1. artes de fazer**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

CORTÉS, José Miguel G. **Políticas do espaço: arquitetura, gênero e controle social**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008.

FRASER, Nancy. Rethinking the public sphere. A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy. **Social Text**, n. 25/26 p. 56-80, (1990) 2013.

FOUCAULT, M. *O sujeito e o poder*. In: Hubert L. Dreyfus e Paul Rabinow. MICHEL FOUCAULT. Uma Trajetória Filosófica Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p231-249

GOMES, Carla; SORJ, Bila. Corpo, geração e identidade: a marcha das vadias no Brasil. **Soc. estado**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 433-447, ago. 2014.

LEFEBVRE, Henri. **La production de l'espace**. 4a ed. Paris: Anthropos, 2000.

LISTERBORN, Carina. Understanding the Geography of Women's Fear: Toward a Reconceptualization of Fear and Space. In: BONDI, Liz et al (Ed.). **Subjectivities, knowledges and feminist geographies: the subject and ethics of social research**. Lanham, MD: Rowan & Littlefield Publishers, 2002, p.37.

McDOWELL, Linda. Towards an understanding of the gender division of urban Space in: **Environment and Planning D: Society and Space**, volume 1, pg. 59-72, 1983

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 305-332, maio 2008. ISSN 1806-9584.

ORLANDI, Eni P. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes Editores, 2013.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. Tradução Ângela M.S. Corrêa. São Paulo: Contexto, 2007.

SENNETT, Richard. **O declínio do homem público: as tiranias da intimidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014 [1974].

Recebido em: 16/03/2018

Aprovado 08/10/2018

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED

Revista PerCursos

Volume 19 - Número 40 - Ano 2018

revistapercursos@gmail.com